



Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 916/2025
Data: 24/09/2025 - Horário: 14:36
Legislativo - OE 721/2025

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 916

Rubrica Fls 22

Of.DETRO/PRES Nº721

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025

Ilmo. Sr.

Vereador **LUIZ FERNANDO COLUCCI**

Câmara Municipal de Barra do Pirai

Ref.: Indicação Nº417/2025, de 31 de julho de 2025
Processo: SEI- 100005/005855/2025.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação formulada na Indicação Nº417/2025, vimos informar a V.Sa. que a Empresa Viação Santa Luzia LTDA (RJ-195), sofreu intervenção, conforme consta na Portaria DETRO/PRES Nº 1918 de 11 de Setembro de 2025, que segue em anexo.

Desta forma, anexamos ao presente a estrutura operacional da ligação P460 Barra do Pirai - Querozene SA, operada, atualmente pela empresa Viação Barra do Pirai Turismo Ltda (RJ-113).

Na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

RAPHAEL S. SALGADO

Presidente

DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado**, Presidente, em 23/09/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **114316318** e o código CRC **6E64F876**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-100005/005855/2025

SEI nº 114316318

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 3º e 4 andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 22031-000

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>